



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.416, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – IPIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018, conforme abaixo relacionados:


- **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA** (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a senhora ANA CLARA JACON.

- **ANA CLAUDIA VIEIRA BARRADAS STÁBILE** (suplente), representante do Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, em substituição a NATHIELEN REGINA DA SILVA OLIVEIRA


ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de agosto de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas